

**LEI N.º 1.756/2012**

**DATA: 19/12/2012**

**SÚMULA:** Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no Orçamento do Município de Pinhão, para o exercício de 2012, no valor de R\$ 3.145,19 (três mil cento e quarenta e cinco reais e dezenove centavos).

A Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **LEI**:

**Art. 1º)** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.145,19 (três mil cento e quarenta e cinco reais e dezenove centavos) no orçamento do Município de Pinhão, na seguinte dotação orçamentária:

**10 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL .....R\$ 3.011,04**  
10.003 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
08.243.00065-104 - Manut Ativ do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
3.3.50.41.00.00 - CONTRIBUIÇÕES  
004165 0.1.00.000513 - Penalidades Administrativas Lei n. 8069/900 - Art. 214-ECA/FMDCA

**05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA ..... R\$ 11,06**  
05.001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
12.361.00102-031 - Aquisição de Imóveis e Ampliação da Rede Física  
4.4.20.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
001365 2.1.00.000613 - CONSTRUÇÃO ESCOLA CENTRAL

**10 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ..... R\$ 123,09**  
10.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.122.00022-084 - Administração da Secretaria de Assistência Social  
4.4.20.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
003535 3.1.00.000796 - CONVENIO CALÇAMENTO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO  
0308495-92/09

**Total da Suplementação ..... R\$ 3.145,19**

**Art.2º)** Para cobertura do Crédito Adicional aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos de excesso de arrecadação:

Anteprojeto de Lei n.º 785/2012

1.3.2.5.01.05.03.04 - REM DE DEP BANC DE REC. VINC. - MDE/OUTRAS  
VINCULAÇÕES - CONTRATO AFPR 2015/2008 ..... R\$ 11,06

1.3.2.5.01.99.16.00 - REND APLICACAO - OUTRAS VINCULAÇÕES ..... R\$ 123,09

1.9.1.9.50.01.00.00 - PENALIDADES ADMINISTRATIVAS - LEI Nº 8069/90 - ART.  
214-ECA/FMDCA ..... R\$ 3.011,04

**Art. 3º)** - Esta Lei entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,  
Estado do Paraná, aos dezanove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze, 48.º Ano de  
Emancipação Política.**

*Paulo Cezar Basilio*  
*Prefeito Municipal*